

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

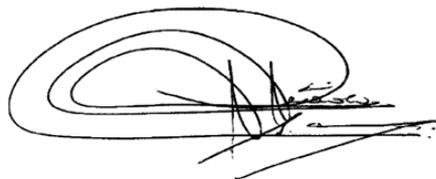
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos:

Gustavo Guilherme Arrais - Presidente
Carlos Rezende Júnior – Vice-Presidente
Fábio Luís Griggi Pedrosa – Secretário-Geral
Jose Luiz de Aguiar Bojikian - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro